



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1711, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL DA
SERVIDORA CLAUDIA
TERESINHA TAVARES
FAGUNDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 6955/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais da servidora **Claudia Teresinha Tavares Fagundes**, Professora N2A, matrícula nº 569313-6, lotado(a) na EMEI Prof. Verdina Raffo, a contar de 01/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 01/10/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/